# Indicação Nº 8015/2025

Indico ao Exmo. Senhor Ramon Pires Corsini, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de **PROVIDENCIAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA,** a execução de obras para construção de **muro de arrimo** na **Rua da Cachoeira**, situada no bairro **Recreio Primavera**, neste município.

A presente solicitação se fundamenta nas constantes reclamações dos moradores da região, que têm manifestado grande preocupação com o risco iminente de **deslizamento de terra e desabamento**, devido à ausência de contenção adequada no local. A situação representa um sério perigo à integridade física dos residentes, podendo resultar em graves acidentes, especialmente em períodos de chuva intensa.

Considerando o dever do poder público em garantir a segurança e o bem-estar da população, solicitamos que seja realizada vistoria técnica no local com a maior brevidade possível, e que as providências necessárias para a construção do muro de arrimo sejam tomadas com urgência.

Colocamo-nos à disposição para colaborar com informações adicionais e reforçamos a importância dessa demanda para a segurança e tranquilidade dos moradores da Rua da Cachoeira.

**Justificativa:**

A presente solicitação encontra amparo na **Constituição Federal de 1988**, que estabelece como dever do poder público garantir condições mínimas de segurança, infraestrutura e bem-estar à população. Em especial:

- **Art. 23, inciso II** – Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios **zelar pela saúde e assistência pública, proteção e garantia das pessoas**;
- **Art. 30, inciso I** – Compete aos Municípios **legislar sobre assuntos de interesse local** e, **inciso V**, organizar e prestar diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, **incluindo obras de infraestrutura urbana**;
-



PROTOCOLO 20457/2025 - 09/10/2025 09:54 - PROCESSO 69263
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 09/10/2025 09:54:07 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 024U-0XE7-NH53-NV72

- **Art. 225** – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo dever do poder público **proteger e preservar** o meio ambiente e **evitar riscos à vida e à segurança humana**.

Além disso, o **Código Civil Brasileiro**, em seu **Art. 1.277**, estabelece que o proprietário tem o direito de exigir do vizinho as obras necessárias para evitar que sua propriedade sofra danos. No caso em questão, o risco de desmoronamento coloca em perigo a vida, a integridade física e o patrimônio dos moradores da Rua da Cachoeira, demandando uma ação imediata do poder público.

Por fim, o **Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001)** também reforça a obrigação do município em garantir a ordenação do solo urbano, com infraestrutura básica adequada e condições seguras de habitação.

Desta forma, espero contar com a acolhida da presente Indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário David Farah, 9 de outubro de 2025.

*Documento assinado eletronicamente*

**Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.**
**Vereador**

**"Nos termos do Art. 218 do Regimento Interno referida Indicação será remetida ao Senhor Prefeito para as devidas Providências"**

PROTOCOLO 20457/2025 - 09/10/2025 09:54 - PROCESSO 66263
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 09/10/2025 09:54:07 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 024U-0XE7-NH53-NV72